



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 304/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidor abaixo mencionado, a partir de 10/02/2021 a 10/02/2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Vigia, **MATRÍCULA 8177** do quadro de servidores do Municipal de João Monlevade.

❖ **Cleisson Marcio Guimaraes da Cunha**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 10 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo